

## IDENTIFICAÇÃO

INICIATIVA GESTÃO DE CUSTOS POR UNIDADE JUDICIÁRIA

## RESULTADOS ESPERADOS

Gerenciamento dos custos das unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, de forma a proporcionar a identificação e controle dos gastos públicos, bem como munir a alta direção de informações para tomada de decisão de forma pontual ou generalista.

## ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

- ( ) Adoção de soluções alternativas de conflito
- ( ) Aprimoramento da gestão da justiça criminal
- ( ) Instituição da governança judiciária
- ( ) Combate à corrupção e à improbidade administrativa
- ( ) Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes
- ( ) Melhoria da Gestão de Pessoas
- ( ) Melhoria da infraestrutura e governança de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação)
- ( ) Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional
- ( ) Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas
- (x) Aperfeiçoamento da Gestão de Custos

## DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Esse projeto tem a finalidade de **criar um sistema informatizado** para monitorar e gerir o custo de cada unidade judiciária do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, voltado para a otimização dos gastos e aperfeiçoamento da gestão administrativa financeira.

## DESCRIÇÃO DO ESCOPO DA INICIATIVA

Criação de sistema integrado para monitorar e gerir os custos de cada unidade judiciária do Poder Judiciário do Estado do Tocantins. Mensalmente o sistema será alimentado com os dados referente à: água, energia, telefone, almoxarifado, patrimônio, transporte e gestão de pessoas. A ferramenta também poderá promover a integração com programas já existentes como: CONDESP, Good Manager, Folha de Pagamento, CorrespWEB, Contratos, ASI. Desta forma promove-se a consolidação dos dados diversos a uma base única de informação, a qual poderá ser usada para tomada de decisão da alta gestão, bem como servir de projeção para programas de gestão, planejamentos, planos de ação e orçamento.

## CLIENTES DO PROJETO

DTINF - Gestor do Projeto

DIADM – DIGEP – DTINF - Levantamento dos requisitos do sistema

COGES- Direcionador e orientador no quesito metodológico

Presidência- patrocinadora e maior beneficiada com a melhor gestão administrativa financeira

Diretor Geral- Controle sistêmico e melhor gestão geral

## JUSTIFICATIVA

Atualmente há um controle, porém realizado de forma segmentada, o que impede a agilidade na hora de realizar o levantamento sistêmico ou mesmo a gestão dos custos/gastos de forma pontual, ou seja, por unidade.

A resolução nº 194 e 195 do CNJ também determinou a divisão orçamentária entre 1º e 2º grau. Apesar do orçamento 2015 já contemplar esta divisão na sua forma macro, existe a necessidade do controle e gerenciamento de forma pontual, célere e eficaz.

COAGES